

**A P R O V A D O**  
Sessão de 16/12/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 27/11/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 31/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2025.

O Vereador **Felipe de Moura Ferreira** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrada nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 31/2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) ACRÉSCIMO:

UNIDADE	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	XXXX	Recuperação e Ampliação da Lagoa de Captação do Quebra Fuzil, nas proximidades do Condomínio Ariane	
PROGRAMA	0010	São José mais acessível e sustentável	
FONTE DE RECURSO	15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações	33.985,00

2) REDUÇÃO:

UNIDADE	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	2187	Limpeza e Desobstrução das Lagoas de Captação de Águas Pluviais	
PROGRAMA	0010	São José mais acessível e sustentável	
FONTE DE RECURSO	15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações	33.985,00

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 27/11/2025 16:06:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**Finalidade:**

Destinar recursos para execução de serviços de recuperação, ampliação e melhoria da lagoa de captação localizada no bairro Quebra Fuzil, nas proximidades do Condomínio Ariane, visando ampliar sua capacidade de drenagem, reduzir acúmulo de água e prevenir inundações no entorno.

**Justificativa:**

A lagoa de captação situada no Quebra Fuzil, nas imediações do Condomínio Ariane, necessita de intervenção imediata para aumento de capacidade de escoamento, evitando transbordamentos e garantindo segurança aos moradores da região. Trata-se de uma ação preventiva, estruturante e alinhada ao interesse público.

A aplicação dos recursos permitirá intervenção direta na melhoria do sistema de drenagem, reduzindo riscos, fortalecendo a infraestrutura local e gerando economia futura ao município, evitando gastos recorrentes com reparos após períodos chuvosos.

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador